

LEI Nº 990/05, de 11 de novembro de 2005

Ementa: Dá o nome da Usina de Biodiesel de Pesqueira, **Usina de Biodiesel Governador Miguel Arraes.**

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome da Usina de Biodiesel de Pesqueira, **Usina de Biodiesel Governador Miguel Arraes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2005


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito